



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001

No XVII – Nº 559 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 10 de maio de 2017

E-mail: [prefeituradecarnaubais@hotmail.com](mailto:prefeituradecarnaubais@hotmail.com) Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
<b>MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018</b> Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Expedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> Dra. ALINE DANIELE BELÉM CORDEIRO LUCAS Juíza Titular da 1ª Vara Cível Juíza Substituta da 2ª Vara Cível Juíza Eleitoral  Dra. SUZANA PAULA DE ARAÚJO DANTAS CORRÊA Titular da Vara Criminal e do juizado Especial Cível Criminal	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b> Dr. CARLOS HENRIQUE HARPER COX Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. DANIEL LOBO OLÍMPIO Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  Dr. YVES PORFÍRIO CASTRO DE ALBUQUERQUE Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2017 referente ao pregão presencial nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ALDA MARIA CABRAL PAULINO, inscrita com CNPJ 23.109.749/0001-77, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Água Mineral de 20 lts.(líquido) e Gás de Cozinha – GLP 13 kg, para a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais), com vigência da data da assinatura deste até 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 05 de Maio de 2017.

Thiago Meira Manguieira  
CPF 031.818.894-58

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2017 referente ao pregão presencial nº 009/2017

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste

ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a empresa ALDA MARIA CABRAL PAULINO, inscrita com CNPJ 23.109.749/0001-77, resolvem celebrar entre si o presente contrato de fornecimento de Água Mineral de 20 lts.(líquido) e Gás de Cozinha – GLP 13 kg, para a Secretaria Municipal do Trabalho, habitação e assistência social (SEMTHAS) e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais no valor global de R\$ 10.560,00, (Dez Mil Quinhentos e sessenta reais), com vigência, da data da assinatura ate 31/12/2017.

Carnaubais/RN, 09 de Maio de 2017.

Thiago Meira Manguieira  
CPF 031.818.894-58

## Processo nº: 093/2017 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) ROBERTO MEIRA DE OLIVEIRA, referente à(ao) CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE FOTOGRAFIAS COM FORNECIMENTO DE BOOK LIVRO E ARQUIVOS DIGITAIS, PARA O MUNICIPIO APRESENTAR NA OFICINA DE ATUALIZACAO DO MAPA DO TURISMO NO POLO COSTA BRANCA, EM MOSSORO RN NO DIA 19/04/2017.

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo.(a) Sr.(a) JANAINA BEZERRA, PRESIDENTE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Carnaubais/RN, em 07 de abril de 2017

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº: 237**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL de CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JAIR AMANCIO DE MACEDO ocupante do cargo de SECRETARIO DE GABINETE, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R\$ 82,50 (Oitenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo a quantia de R\$ 41,25 ( Quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de MOSSORÓ/RN, no(s) dia(s) 26 do mês de ABRIL do corrente ano, com objetivo de IR VIAGEM PARA PARTICIPAR DA OFICINA DOS PLANOS DE CARGOS CARREIRAS E REMUNERAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE MOSSORÓ NO DIA 26 DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.  
Carnaubais/RN, 26 de abril de 2016

THIAGO MEIRA MANGUEIRA  
Prefeito Municipal

**Portaria nº: 238**

O(A) CHEFE DE GABINETE DE CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) THIAGO MEIRA MANGUEIRA ocupante do cargo de PREFEITO, 0,5 ( Meia ) diária(s), ao preço unitário de R\$ 300,00 ( Trezentos reais ) perfazendo a quantia de R\$ 150,00 ( Cento e cinquenta reais ), para custear despesas com ALIMENTAÇÃO E ESTADIA na cidade de NATAL/RN, no(s) dia(s) 03 do mês de MAIO do corrente ano, com objetivo de IR A CAPITAL DO ESTADO RESOLVER ASSUNTOS RELACIONADOS AO MUNICIPIO, NA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, LOCALIZADA NO ENDEREÇO: Centro adm do estado - Av. Sen. Salgado Filho, s/n - Lagoa Nova, Natal - RN, 59064-901, NO DIA 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO..

Art, 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se  
Cumpra-se.  
Carnaubais/RN, 03 de maio de 2017

ALAN DE LACERDA TAVARES  
CHEFE DE GABINETE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 2031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN e a empresa ALFAOMEGA CONSTRUÇÃOES LTDA, inscrita com CNPJ 21.734.494/0001-08 e Inscrição Estadual 204222036, com sede na Rua José Soares Filgueira, 513, sala A, Bairro Novo Horizonte, Assu/RN, resolvem aditar o contrato pelo período de 01 (um) mês, a contar de 15 de maio de 2017 até o dia 14 de junho de 2017 em conformidade com a cláusula, 14.1 - Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência dos fatos estipulados no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 alterada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98. Justifica-se o presente termo aditivo pela necessidade na continuidade do serviço de limpeza pública, observado a abertura de processo licitatório nos autos do processo n.º 429/2017, pelo prazo de 01 (um) mês, no período de 15 de maio de 2017 até 14 de junho de 2017, quando no caso o contrato emergencial se dará por encerrado, conforme cláusula 5.1 do contrato avençado. Thiago Meira Mangueira, Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2017

O Prefeito Municipal, Sr. Thiago Meira Mangueira, tendo em vista a justificativa apresentada pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no inciso II, art. 24 da Lei 8.666/93, com a empresa:

Nome: MOTOESTE MOTORES E PEÇAS E ACESSÓRIOS OESTE LTDA, CNPJ: 08.350.746/0002-18, Endereço: Avenida Senador João Câmara, 1295, Centro, CEP 59650-000, ASSU/RN, Responsável Legal: ANTONIO JOSENILSON LOPES, com o valor de R\$ 6.598,00 (seis mil quinhentos e noventa e oito reais) para contratação DE empresa fornecedora de um moto 100cc para atender as necessidades da Coordenação de Promoção à Saúde do Município, em conformidade com o termo de referência constante nos autos perante a Secretaria de Saúde do Município e assim garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

Resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Carnaubais/RN, 10 de maio de 2017.

Maristela Martins Rafael Rodrigues  
Secretária de Saúde

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2017**

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN, através de sua pregoeira, torna público o resultado do pregão realizado sessão pública de licitação modalidade pregão presencial, tipo menor preço global no dia 09 de maio de 2017 às 10:00, para Contratação de empresa especializada em Locação de Ambulâncias, sagrando-se vencedora a empresa SANTOS E FERNANDES LTDA no valor GLOBAL DE R\$ 140.400,00 (cento e quarenta mil e quatrocentos reais), que se destinam à todas as secretarias do Município. A pregoeira HOMOLOGA E ADJUDICA em favor da vencedora o objeto do referente pregão. Carnaubais/RN, 10 de maio de 2017. Janaina Bezerra, Pregoeira.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017**

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.655-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Mangueira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de maio de 2017 e homologada e adjudicada em favor da vencedora em 04/05/2017, às fls 241 do Processo Administrativo nº 274/2017, RESOLVEM Registrar os Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados – mão de obra, a fim de atender as Secretarias Municipais que compõem a Administração da Prefeitura Municipal de Carnaubais, sendo classificada a empresa: GH CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 10.560.650/0001-45, no valor de R\$ 3.415.000,00 (três milhões quatrocentos e quinze mil reais), para contratação de 162 (cento e sessenta e dois) terceirizados para diversas funções.

Thiago Meira Mangueira  
Prefeito Municipal.

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

---

EDIÇÃO ENCERRADA.

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO